PORTARIA Nº 040/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMEnTO DE DADOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIOAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ/PE, sr. Alexandro Marques Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal , pela Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Quipapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais o servidor Gimar Gomes Batista, **Digitador** da Câmara Municipal de Quipapá, nomeado pela portaria nº 051/1998 , portador do CPF nº 023113194-18 e RG nº5112753 SSP/PE.

Art. 2º - Compete ao Encarregado pelo Tratamento de dados Pessoais atuar conforme as atribuições previstas na legislação e nas orientações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º - A reclamação dos titulares de dados serão recebidas pelo telefone +55 81 93598491.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Precedência, 10 de julho de 2023.

Alexandro Marques Brasil
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230724120812.pdf
assinado por: idUser 238